

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### Aviso (extrato) n.º 14417/2024/2

**Sumário:** Procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau de coordenador de núcleo para a área da ação social escolar dos Serviços de Ação Social Escolar em Angra do Heroísmo e Horta da Universidade dos Açores.

#### **Procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau de coordenador de núcleo para a área da ação social escolar dos Serviços de Ação Social Escolar em Angra do Heroísmo e Horta da Universidade dos Açores**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, faz-se público que, por meu despacho de 23 de novembro de 2023, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do cargo de coordenador de núcleo para a área da ação social escolar dos Serviços de Ação Social Escolar em Angra do Heroísmo e Horta da Universidade dos Açores, cargo de direção intermédia de 4.º grau.

A área de atuação e o conteúdo funcional do cargo a prover são os definidos no Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, aprovado pelo Despacho n.º 13006/2015 de 5 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 16 de novembro, com as alterações aprovadas pelo Despacho n.º 5194/2017, de 5 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2017, pelo Despacho n.º 7559/2018, de 23 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2018 e pelo Despacho n.º 5875/2023, de 24 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2023.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e de outras informações com interesse para a apresentação das candidaturas, consta da publicitação da oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ocorrer no prazo máximo de três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de junho de 2024. – A Reitora da Universidade dos Açores, Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal.

317837232